



LEI Nº 3807, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Altera a Lei n. 1.756, de 11 de março de 2008, que Regulamenta a denominação de ruas no Bairro Alto Alegre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei n. 1.756, de 11 de março de 2008, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

- j) Rua Projetada Mi passa a denominar-se Rua Benedito Bispo dos Santos;
- k) Rua Projetada Ni passa a denominar-se Rua Jair Bortolotti;
- l) Rua Projetada Csi passa a denominar-se Rua Maria Aparecida Pereira Bispo;
- m) Rua Projetada Ômicron passa a denominar-se Rua Maria Djanira Teixeira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2026.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/01/2026 às 13:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2319677** e o código verificador **7C33D982**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **07/01/2026**, edição **4663**, página **3** e código verificador **não consta**.

Docto ID: 2319677 v1